



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO 1

PROCESSO SEI Nº 23243.015576/2025-81

DOCUMENTO SEI Nº 2941180

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio da Diretoria de Ensino, do Departamento de Extensão e do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **tornar PÚBLICA a retificação número 01** ao Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Cacoal, de acordo com as condições deste Edital.

ONDE SE LÊ

Quadro 4. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Lançamento do Edital	DEPESP/DEPEX/DE	05/01/2026
Período de Impugnação do Edital	Comunidade Acadêmica	05/01/2026 a 11/01/2026
Período de Inscrição das Propostas	Coordenador/a do projeto	12/01/2026 a 02/03/2026
Homologação das Inscrições	DEPESP/DEPEX/DE	03/03/2026
Período de Apresentação de Recursos quanto à homologação das Inscrições	Coordenador/a do projeto	até 05/03/2026
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP/DEPEX/DE	06/03/2026
Avaliação dos projetos	Comissão de Avaliação	09 a 20/03/2026
Resultado Preliminar	DEPESP/DEPEX/DE	23/03/2026
Período de Apresentação de Recursos quanto à análise e pontuação dos projetos	Coordenador/a do projeto	25/03/2026
Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP/DEPEX/DE	27/03/2026
Início de Execução do Projeto/Programa	Coordenador/a do projeto	01/04/2026
Envio de Documentação para Implementação dos Auxílios	Coordenador/a do projeto	01/04 a 20/04/2026
Pagamento do auxílio pesquisador	DEPESP/DEPEX/DE	A partir do dia 01/04/2026
Pagamento das bolsas estudantis	DEPESP/DEPEX/DE	A partir do dia 01/05/2026
Entrega de Relatório Final ou Artigo	Coordenador/a do projeto	Até 30/12/2026
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador/a do projeto	Até 30/12/2026

LEIA-SE

Quadro 4. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Lançamento do Edital	DEPESP/DEPEX/DE	05/01/2026
Período de Impugnação do Edital	Comunidade Acadêmica	05/01/2026 a 11/01/2026
Período de Inscrição das Propostas	Coordenador/a do projeto	12/01/2026 a 08/03/2026
Homologação das Inscrições	DEPESP/DEPEX/DE	09/03/2026
Avaliação dos projetos	Comissão de Avaliação	09 a 20/03/2026
Resultado Preliminar	DEPESP/DEPEX/DE	23/03/2026
Período de Apresentação de Recursos quanto à análise e pontuação dos projetos	Coordenador/a do projeto	25/03/2026

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP/DEPEX/DE	27/03/2026
Início de Execução do Projeto/Programa	Coordenador/a do projeto	01/04/2026
Envio de Documentação para Implementação dos Auxílios	Coordenador/a do projeto	01/04 a 20/04/2026
Pagamento do auxílio pesquisador	DEPESP/DEPEX/DE	A partir do dia 01/04/2026
Pagamento das bolsas estudantis	DEPESP/DEPEX/DE	A partir do dia 01/05/2026
Entrega de Relatório Final ou Artigo	Coordenador/a do projeto	Até 30/12/2026
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador/a do projeto	Até 30/12/2026



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2941180** e o código CRC **8EF4D7B7**.